

do Município de Parnamirim – DOM 4116, em 21 de novembro de 2023;

Considerando por fim, as informações acostadas no Processo Administrativo Disciplinar nº 48.122/2023 (COPAD/SEARH – 1DOC) pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, descritas no despacho inicial.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 48.122/2023**, para no prazo de 60 dias, realizar a apuração de denúncias formalizadas de acordo com os fatos descritos nos autos dos processos nº 18.064/2023, nº 31.924/2023 e os conexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fátima Alencar Cabral

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

SESDM

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

PORTARIAS

PORTARIA Nº 140/2023 – SESDEM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA – SESDEM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnamirim, em conformidade às disposições da Lei Complementar nº 022/07, alterada pela Lei nº Lei nº 121/2017, bem como pelo artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor uma **COMISSÃO ESPECIAL** com a finalidade de **análise e exame das (amostras)** apresentadas das empresas possíveis vencedoras para o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. **023/2023**, tendo como fornecimento de uniformes geral Guarda Municipal Agente de Trânsito, e Agente de Transporte, Agente Administrativo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM, mais precisamente a Coordenadoria da Guarda Municipal – CGM/SESDEM e Coordenadoria de Trânsito – CT/SESDEM, é Coordenadoria de Transporte – CTRAN/SESDEM.

JOSÉ TORRES SEGUNDO – Mat. nº 36854, na condição de Presidente.

SÍLVIO SANTOS GOMES – Mat. nº 6748, na condição de Membro.

FRANCISCO TALES OLIVEIRA DE AQUINO – Mat. nº 60666, na condição de Membro.

Art. 2º. A atribuição desta comissão não será remunerada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO

Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

SESAD
Secretaria de Saúde

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023/SESAD

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de Equipamento de Informática, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, através do sistema de registro de preço. A sessão de disputa será no dia 21 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes.com.br com nº de identificação 1030721.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023.

Ayleide Sahvedro T. e S. de Lima

Pregoeira/SESAD

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2023; PROCESSO Nº 36.654/2023; CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 27.029.083/0001-06, **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos Injetáveis, para atender as necessidades das unidades Hospitalares pertencentes ao município de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.772,00 (quarenta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais); **VIGÊNCIA:** 05/12/2023 a 31/12/2023; **RECURSOS:** 02.051.10.302.0014.2034; **NATUREZA:** 3.3.90.30, **FONTE:**15001002; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 05 de Dezembro de 2023.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

SEMUR
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 – SEMUR e Processo Administrativo nº 28.769/2023. Pelo presente instrumento particular que entre si fazem, de um lado na qualidade de **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, CNPJ nº: 08.170.862/0001-74, por meio da Secretaria Municipal do Meio